PERGUNTAS E RESPOSTAS

12 perguntas sobre a Reforma

que toda transportadora pequena faz

As dúvidas mais comuns de quem tem poucos caminhões e ouviu falar de IBS, CBS e split payment respondidas direto, sem juridiquês.

Para quem é: micro e pequenas transportadoras, inclusive do Simples Nacional, e transportadores autônomos que querem saber o que muda para eles, na prática.

Tecnologia que entende transporte.

As respostas

1. O que é esse tal de IVA dual?

É o novo modelo de imposto sobre consumo. Cinco tributos (PIS, COFINS, ICMS, ISS e parte do IPI) viram dois: CBS (federal) e IBS (estadual/municipal). “Dual” porque são dois tributos com a mesma lógica, cada um gerido por uma esfera. O imposto incide só sobre o valor que você agrega, e o que você pagou nas compras vira crédito.

2. Meu frete vai ficar mais caro?

O transporte de cargas não ganhou alíquota reduzida; o frete vai para a alíquota padrão, estimada em 26,5% a 28% no regime pleno. Mas ela é cobrada por fora (separada do preço) e vem com crédito amplo sobre o que você compra para operar. O que importa é o líquido - débito menos crédito - e ele tende a ser bem menor que a alíquota cheia para quem controla custos e tem nota de tudo.

3. Sou do Simples Nacional. Muda alguma coisa para mim?

Em 2026, o preenchimento dos campos de IBS/CBS no CT-e é facultativo para o Simples e MEI. Mas há um ponto de atenção: empresas do Simples não são obrigadas ao split payment e tendem a gerar crédito menor para quem compra delas - então embarcadores podem passar a preferir fornecedores que gerem crédito maior. Vale conversar com o contador sobre o melhor regime para o seu caso.

4. O CT-e vai acabar?

Não. O CT-e continua sendo o documento fiscal do transporte. Ele ganhou campos novos para IBS e CBS, e foi adaptado pelas Notas Técnicas ao longo da transição.

5. O que é esse 1% que aparece no meu CT-e?

É o destaque-teste de 2026: 0,9% de CBS e 0,1% de IBS. Aparece no documento, mas não é recolhido este ano. Serve para o governo calibrar as alíquotas reais e para as empresas testarem os sistemas. Numa venda de R$ 100, aparecem R$ 0,90 e R$ 0,10, mas o valor continua R$ 100.

6. Por que meu CT-e começou a ser rejeitado?

Quase sempre por dois motivos: o código de classificação tributária (cClassTrib) está errado, ou o sistema não está no leiaute da Nota Técnica vigente. Sistema desatualizado trava a emissão. Confira com seu fornecedor de software.

7. O que é split payment e quando chega?

É a divisão automática do imposto na hora do pagamento: o cliente paga, a parte do serviço vai para você e a parte do IBS/CBS vai direto ao Fisco. Segundo a Receita, entra no B2B de forma facultativa em janeiro de 2027, e a obrigatoriedade vem depois, conforme a maturidade do mercado.

8. Vou pagar imposto para o estado de origem ou de destino?

No novo modelo, o imposto é do destino - onde o serviço é prestado/a carga chega. Isso acaba com a guerra fiscal entre estados e muda a conta dos fretes interestaduais.

9. O que vai virar crédito na minha operação?

Pela lógica do modelo, os grandes custos de rodar: diesel, pedágio, pneus, peças, manutenção e serviços contratados tendem a gerar crédito. Exceções são bens de uso e consumo pessoal. Confirme o enquadramento de cada item com o contador - e tenha nota de tudo, porque sem documento fiscal não há crédito.

10. E se meu fornecedor não pagar o imposto dele?

Você perde o crédito. No novo modelo, o crédito só existe se o fornecedor efetivamente recolheu - e renegociar com ele não antecipa nada. Por isso, regularidade fiscal do fornecedor vira critério de compra, junto com o preço.

11. CNPJ com letra? É isso mesmo?

Sim. O CNPJ alfanumérico está em vigor desde junho de 2026. Seus cadastros, contratos e sistemas precisam aceitar letras além de números - inclusive o cadastro de clientes e fornecedores.

12. Por onde eu começo?

Três coisas, nesta ordem: (1) garanta que seu sistema emite o CT-e no leiaute da NT e valida o cClassTrib; (2) alinhe com o contador o seu regime e o mapa de créditos; (3) comece a exigir nota de todo fornecedor e a vincular pagamento à nota. O resto vem com o tempo - mas essas três não podem esperar.

Ainda com dúvida?

A regulamentação segue mudando, e parte das respostas vai ficar mais clara com as próximas Notas Técnicas. O que não muda: quem tem sistema atualizado, nota de tudo e contador alinhado atravessa bem.

> *"Hoje durmo tranquilo. A papelada fica em dia sozinha e não vivo mais com medo de multa."*
>
> **- João Silva, Transportadora JK (8 caminhões)**

Como a NFASoft ajuda

A NFASoft emite o CT-e já no leiaute da Nota Técnica da reforma, com os campos de IBS/CBS e validação do cClassTrib antes de transmitir - e quando a regra mudar de novo, quem atualiza somos nós. Você fala com gente que entende de transporte, não com um robô. Há 25 anos.

Próximo passo

Ficou com alguma dúvida que não está aqui? Manda pra gente - respondemos com gente de verdade, em até 1 dia útil.

WhatsApp: 62 98116-8864

Site: www.nfasoft.com.br

NFASoft - Tecnologia que entende transporte. 25 anos no setor.